



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS 2021/2026

#### RELATÓRIO DE DESEMPENHO 2025

##### APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta os resultados alcançados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante o ano de 2025, com o monitoramento dos indicadores do Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TSE (PLS/TSE). O inteiro teor do plano, o painel gerencial com o desempenho dos indicadores e os planos de ação podem ser verificados na [página de Gestão Socioambiental](#) no portal do TSE na *internet*.

##### EIXOS TEMÁTICOS

###### 1. PAPEL

**Unidade gestora:** Seção de Gestão de Almoxarifado (Sealm/COMPL/SAD).

**Meta:** redução do consumo de papel em 5% até 2026, utilizando-se como parâmetro a média de consumo entre 2018 e 2019, que corresponde a 5.988 resmas.

Em 2025, o consumo de papel foi de 2.093 resmas, o que representa uma redução de 34,95% em relação à meta. Verifica-se, portanto, que a meta está sendo alcançada.

Em comparação com 2024, houve uma redução de 19,77% no consumo de papel. Ressalta-se que o papel utilizado pelo TSE foi obtido por aquisição própria e é do tipo não reciclado.

Tabela 1 – Consumo de resmas de papel

| Ano  | Quantidade de Resmas |
|------|----------------------|
| 2021 | 1.919                |
| 2022 | 2.813                |
| 2023 | 3.155                |
| 2024 | 2.609                |
| 2025 | 2.093                |

Os gastos com aquisição de resmas de papel em 2025 sofreram uma redução de 18,78% em relação ao ano anterior, contabilizando uma economia de R\$ 13.352,64 (treze mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e

quatro centavos).

Tabela 2 – Gastos com aquisição de resmas de papel

| Ano  | Gastos (R\$) |
|------|--------------|
| 2021 | 25.472,67    |
| 2022 | 49.637,01    |
| 2023 | 80.958,36    |
| 2024 | 71.087,40    |
| 2025 | 57.734,76    |

Este indicador também é monitorado anualmente no que diz respeito às iniciativas das unidades gestoras das metas estipuladas. Em 2025, a ação **de caráter contínuo** de orientações acerca da Política de Sustentabilidade do TSE nos eventos realizados internamente foi mantida para alcance da meta supracitada. A unidade responsável pelos eventos, a Seção de Eventos e Cidadania Corporativa (Seeve/Coede/SGP), envia o *Guia para Organizar seu Evento* às secretarias e assessorias desta Corte (com indicação de repasse das informações às coordenadorias/núcleos e seções da Casa), no qual se comunica a Política de Sustentabilidade do Tribunal.

Conjuntamente a isso, a Seeve/Coede/SGP informa às unidades que solicitam eventos sobre a importância do uso de impressos apenas em casos de estrita necessidade, orientando os responsáveis pelos eventos, ainda, sobre a limitação quanto ao uso de copos plásticos e de papel para anotação e impressão de crachás. Essa iniciativa da Seeve consistia na inclusão de aviso nos e-mails automáticos de confirmação de inscrição em eventos, informando sobre a não disponibilização de copos plásticos e blocos de anotações, bem como orientando os participantes a levarem seu próprio material para anotações e garrafas ou copos reutilizáveis para uso durante os treinamentos.

Ressalta-se que, com o amadurecimento do processo das práticas de sustentabilidade nos eventos, a ampla divulgação dessas diretrizes e a grande adesão do público às medidas viabilizadas, o plano de ação foi concluído. Assim, procedeu-se ao encerramento do envio de e-mails automáticos aos inscritos, mantendo-se, contudo, todas as práticas de sustentabilidade supramencionadas.

## 2. COPOS DESCARTÁVEIS

**Unidades gestoras:** Sealm/COMPL/SAD e Seção de Gestão de Serviços Gerais e Técnicos (Seget/Cosen/SAD).

**Meta:** eliminação de 100% dos copos plásticos descartáveis até 2026.

No que se refere ao consumo de copos plásticos descartáveis utilizados atualmente para consumo de água e café, foram demandados 735 centos em 2025, frente aos 993 centos em 2024, revelando uma diminuição substancial na casa de 25,98%. Nota-se uma diminuição contínua na quantidade de copos descartáveis demandada desde 2024.

Em 2025, houve nova queda no gasto com copos plásticos, totalizando R\$ 2.211,29 (dois mil duzentos e onze reais e vinte e nove centavos). A redução foi de 18,39% em relação aos gastos de 2024, que alcançaram R\$ 2.709,65 (dois mil setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Registra-se que o PLS 2021-2026 tem como meta a eliminação da aquisição de copos plásticos descartáveis. No entanto, os planos de ação também focam na conscientização do consumo desse tipo de material, tendo em

vista que se espera que as aquisições sejam gradativamente substituídas pelo tipo de copo identificado nos estudos iniciados, dando continuidade ao plano de ação.

Espera-se que, independentemente do tipo de copo a ser utilizado, haja custo mais elevado em relação ao preço de copos plásticos descartáveis, o que pode elevar o gasto de recursos públicos orçamentários. Contudo, entende-se ser um custo justificado com a racionalização dos gastos, haja vista a busca pelo atendimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Reafirma-se que a economia no consumo e no gasto com aquisição desse material pôde ser alcançada com o avanço da implementação do regime de teletrabalho e da modalidade híbrida, devido à redução do corpo funcional em trabalho presencial.

### 3. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

**Unidade gestora:** Seget/Cosen/SAD.

**Meta:** redução em 20% ao ano, com eliminação total em 2026, de embalagens retornáveis de 20 litros em áreas onde seja tecnicamente viável a instalação de bebedouros.

Em 2025, o consumo de água envasada em embalagens retornáveis foi de 426 galões, frente a 576 galões em 2024. Houve um pequeno decréscimo de 26,04% em relação ao ano anterior. O gasto com essas embalagens foi de R\$ 1.375,50 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) em 2025, o que representou um decréscimo de 14,49% em relação a 2024, quando foram gastos R\$ 1.608,60 (um mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

Quanto ao consumo de água envasada em embalagens descartáveis em 2025, houve uma redução na aquisição em relação a 2024: 266 em 2025 frente a 295 em 2024, o que implicou gastos de R\$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos) em 2024 e de R\$ 174,80 (cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) em 2025.

A meta anual, em termos de quantitativo de embalagens retornáveis, não foi alcançada. Porém, no que diz respeito ao monitoramento do indicador realizado em 2024, a Seget/Cosen/SAD realizou o levantamento da quantidade e da localização de bebedouros com garrações no Tribunal, totalizando 14 unidades. Em seguida, a Coordenadoria de Serviços de Engenharia e Arquitetura (Cosen) manifestou-se quanto à viabilidade de instalação de dispositivos purificadores de água em substituição aos bebedouros com garrações. O expediente foi encaminhado à Seget/Cosen/SAD para aquisição dos purificadores de água e do material necessário para a conclusão do serviço e consequente cumprimento da meta. Atualmente, aguarda-se a conclusão do plano de ação para cumprimento da meta estabelecida.

Tabela 3 – Quantidade de embalagens retornáveis e respectivos gastos

| Ano  | Quantidade de Galões | Gastos (R\$) |
|------|----------------------|--------------|
| 2021 | 260                  | 2.430,00     |
| 2022 | 560                  | 2.856,00     |
| 2023 | 630                  | 7.480,80     |
| 2024 | 576                  | 1.608,60     |
| 2025 | 426                  | 1.375,50     |

#### 4. IMPRESSÃO

**Unidades gestoras:** Seção de Apoio ao Usuário (Seau/Coinf/STI) e Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGIC).

**Meta:** redução de 2% ao ano do total de impressões, considerando o consumo registrado em 2019 (3.565.905 impressões).

No tocante aos indicadores de impressão, foram executadas 688.173 impressões. Em comparação com o ano de 2024, em que foram registradas 1.899.208 impressões, observa-se redução de 63,76% no consumo. Em relação à meta, houve redução de 80,70%.

No TSE, o indicador de impressões é gerenciado por duas unidades distintas: a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), que monitora as impressões oriundas de equipamentos de impressão instalados nas salas do Órgão, e a Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC), que monitora equipamentos de impressão profissionais da gráfica do TSE.

Esclarecemos, ainda, que o quantitativo de impressões pode ser inferior ao quantitativo realmente executado em função de problemas no Sistema Altiris, que faz o levantamento desses dados, devido à necessidade de ajustes necessários ao funcionamento após atualizações de segurança aplicadas nas estações, além da troca dos microcomputadores e da migração do sistema operacional.

A redução nos indicadores também pode estar relacionada ao incremento da modalidade de trabalho (teletrabalho e híbrido). Cabe ainda considerar que 2025 foi um ano sem a realização de eleições, razão pela qual se espera uma redução significativa na quantidade de impressões.

#### 5. ENERGIA ELÉTRICA

**Unidade gestora:** Seção de Equipamentos e Sistemas de Engenharia (Sesen/Cosen/SAD).

**Meta:** redução do consumo de energia elétrica em, no mínimo, 5% até o fim de 2026, utilizando-se como parâmetro a média de consumo entre 2018 (6.529.669 kWh) e 2019 (6.187.897 kWh), correspondente a 6.358.783 kWh.

O consumo de energia elétrica no ano de 2025 foi de 8.397.724 kWh, o que demonstra uma diminuição de 114.750 kWh em relação a 2024, ano no qual o consumo foi de 8.282.974 kWh.

Comparando-se com a meta, foram consumidos 2.038.941 kWh a mais, gerando elevação de aproximadamente 32,06% acima da meta estabelecida.

Tabela 4 – Consumo de energia elétrica

| Ano  | Consumo de Energia Elétrica (kWh) |
|------|-----------------------------------|
| 2021 | 4.467.174                         |
| 2022 | 5.793.276                         |
| 2023 | 7.381.194                         |
| 2024 | 8.282.974                         |
| 2025 | 8.397.724                         |

Tabela 5 – Gastos com energia elétrica

| <b>Ano</b> | <b>Gastos (R\$)</b> |
|------------|---------------------|
| 2021       | 4.346.736,41        |
| 2022       | 5.305.383,47        |
| 2023       | 7.113.303,25        |
| 2024       | 8.729.685,28        |
| 2025       | 8.961.536,21        |

Assim como nos indicadores anteriores, o aumento do número de pessoas em regime presencial impacta o desempenho do consumo e dos gastos com energia elétrica.

A usina de energia fotovoltaica permanece em manutenção em razão de problema no sistema de automação e, portanto, não houve produção de energia pela usina em 2025. A previsão é que o funcionamento seja normalizado em 2026.

## 6. ÁGUA E ESGOTO

**Unidade gestora:** Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos (Senap/Cosen/SAD).

**Meta:** manutenção do consumo de água abaixo de 13.731 m<sup>3</sup>, utilizando-se como parâmetro a média dos anos de 2018 (13.503 m<sup>3</sup>) e 2019 (13.960 m<sup>3</sup>), até 2026.

Em 2025, o volume de água consumido nos sistemas de água e esgoto do TSE foi de 8.658 m<sup>3</sup>, permanecendo abaixo da meta estabelecida. Houve redução de 15,36% em relação ao ano anterior, quando foram usados 10.230 m<sup>3</sup> de água.

Além disso, foram gastos R\$ 333.656,09 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) com água, valor 7,40% abaixo do gasto de 2024, que foi de R\$ 360.346,73 (trezentos e sessenta mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos).

Tabela 6 – Consumo de água

| <b>Ano</b> | <b>Consumo (m<sup>3</sup>)</b> |
|------------|--------------------------------|
| 2021       | 4.938                          |
| 2022       | 7.298                          |
| 2023       | 9.367                          |
| 2024       | 10.230                         |
| 2025       | 8.658                          |

Tabela 7 – Gastos com água

| Ano  | Gastos (R\$) |
|------|--------------|
| 2021 | 135.424,02   |
| 2022 | 212.571,06   |
| 2023 | 302.099,54   |
| 2024 | 360.346,73   |
| 2025 | 333.656,09   |

Há de se considerar o aumento das modalidades de trabalho (teletrabalho e híbrido) no desempenho do indicador. No entanto, apesar do aumento recorrente no consumo de água nos anos de 2021 a 2024, houve diminuição do consumo em 2025 em relação ao ano anterior. O indicador mantém-se abaixo da meta prevista de 13.731 m<sup>3</sup>.

O plano de ação para instalação de mecanismos redutores de vazão em todas as torneiras e chuveiros tinha previsão para início em 2025, porém não foi iniciado.

## 7. GESTÃO DE RESÍDUOS

**Unidade gestora:** Seget/Cosen/SAD (Destinação de Resíduos de Papel, Plásticos, Metais, Vidros, Isopor, Coleta Geral, Pilhas, Baterias e Materiais destinados à reciclagem).

**Unidade gestora:** Sealm/Compl/SAD (Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos).

**Unidade gestora:** Sesen/Cosen/SAD (Destinação de Resíduos de Lâmpadas).

**Unidade gestora:** Seção de Atenção Médica e de Enfermagem - Seame/Cats/SGP e Seção de Atenção Odontológica - Seato/Cats/SGP (Destinação de Resíduos de Saúde).

**Unidade gestora:** Senap/Cosen/SAD (Destinação de Resíduos de Obras e Reformas).

### Metas:

- 1) manutenção, em processo de credenciamento futuro, da quantidade de cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis atuantes na coleta seletiva do TSE; e
- 2) descarte ambientalmente adequado de 100% das lâmpadas.

No tocante à coleta seletiva, em 2025, o quantitativo de resíduos recicláveis (papel, plástico, metal, vidro e isopor) destinados a cooperativas foi de 34.798 kg. Esse total é 192,22% superior ao coletado em 2024, que foi de 11.908,10 kg.

Cabe destacar que o Tribunal está em processo de seleção de cooperativas de recicláveis, com edital de chamamento público em fase de lançamento.

Tabela 8 - Quantidade de resíduos

| <b>Tipo de resíduo</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>2021</b>  | <b>2022</b>  | <b>2023</b>  | <b>2024</b>   | <b>2025</b>     |
|------------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| Eletroeletrônicos      | Kg                       | 315.624      | 1.099.780    | -            | 633.762,73    | 772.996,85*     |
| Impressão              | Kg                       | 156          | -            | 1.001,20     | 431,2         | 717,50          |
| Pilhas e baterias      | Kg                       | 119,4        | --           | 41,8         | 95,4          | 2,3             |
| Lâmpadas               | Un                       | 2.099        | 950          | 500          | 2.741         | --              |
| Saúde                  | Kg                       | 255,3        | 272,75       | 301,5        | 299           | 266,38          |
| Obras ou reformas      | Kg<br>m³                 | 45.500<br>35 | 39.000<br>30 | 84.500<br>65 | 35000<br>26,9 | 80.000<br>61,49 |

\*Obs.: Considera-se a conclusão do processo de descarte ecologicamente correto de urnas eletrônicas, o qual será tratado de forma mais detalhada no item 18. DESCARTE DE URNAS ELETRÔNICAS deste relatório.

Houve necessidade de retificação dos valores reportados no relatório do ano-referência 2024 devido a ajustes na metodologia de cálculo. O total de resíduos eletrônicos inclui o montante descartado quando há execução do descarte ecologicamente correto das urnas eletrônicas (UE). Ocorre que o valor total dos componentes da urna descartados no processo inclui resíduos de bobinas de impressão e resíduos de embalagens de papelão.

Desse modo, houve necessidade de correção da metodologia, além de ajustes na dupla contagem de elementos quando do lançamento dos dados referentes aos materiais processados no exercício de 2024. Sendo assim, os valores de 2024 foram corrigidos de 1.575.834,61 kg para 633.762,73 kg, considerando os 633.552,03 kg componentes da UE (já excluídos os resíduos de bobina e papelão) e 210,7 kg dos demais resíduos eletrônicos do órgão.

Para 2025, o total de eletrônicos é 633.762,73 kg, sendo 633.552,03 kg de resíduos da urna eletrônica (já desconsiderando os resíduos de bobina e papelão) e 210,7 kg de resíduos eletrônicos das atividades do órgão.

## **8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES**

**Unidade gestora:** Senap/Cosen/SAD.

**Meta:** estabelecimento de linha-base para o indicador com o monitoramento dos gastos com reformas no período 2021-2024, com inclusão de meta quantitativa a ser definida para cumprimento em 2025 e 2026.

Em 2025 foi concluída a meta inicial de estabelecer linha-base para monitoramento dos gastos e traçar meta a ser cumprida nos exercícios de 2025 e 2026. O estabelecimento da meta de gasto em R\$ 876.436,91 (oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) para 2025 e em R\$ 1.061.804,71 (um milhão e sessenta e um mil oitocentos e quatro reais e setenta e um centavos) para 2026 foi orientado pela metodologia elaborada pela Seção de Engenharia, Arquitetura e Projetos (Senap/Cosen/SAD).

Para mudanças de leiaute, foi considerada uma projeção de crescimento moderado, com ajuste pela inflação e pelas tendências históricas, refletindo a normalização das demandas após variações expressivas entre os anos anteriores.

Para fabricação de mobiliário, há previsão de crescimento acelerado, considerando a regularização do fornecimento de materiais pelo novo contrato destinado à aquisição de materiais de marcenaria, possibilitando, assim, maior produção para atendimento de demandas reprimidas. Já em relação aos custos com divisórias, com a assinatura do Contrato nº 79/2024,

cujo objeto é a aquisição de divisórias, portas e portais, com serviço de instalação, estimou-se um aumento significativo em 2025 para atender às demandas acumuladas, seguido de crescimento moderado em 2026.

Para suportar essa demanda, o novo contrato de manutenção predial prevê o fornecimento de material e mão de obra, permitindo o atendimento de mudanças de leiaute com ou sem fornecimento de novas divisórias e confecção de mobiliário, conforme demanda dos usuários e aprovação pela Administração. Sendo assim, a metodologia também considerou a inflação média de 4,5% ao ano, com acréscimo de 10% aos valores finais para absorção de variações imprevistas e crescimento projetado com taxas ajustadas conforme o cenário de cada categoria.

Quanto à medição do indicador, no ano-base foram gastos R\$ 269.073,20 (duzentos e sessenta e nove mil e setenta e três reais e vinte centavos) com reformas e construções, valor 62,61% inferior ao do ano anterior.

Considerando a nova meta traçada, o resultado em 2025 ficou aproximadamente 69,30% abaixo da meta.

Tabela 9 – Gastos com reformas e construções

| Ano   | Gastos (R\$) |
|-------|--------------|
| 2021* | 75.401,15    |
| 2022  | 815.393,75   |
| 2023  | 551.387,34   |
| 2024  | 719.729,45   |
| 2025  | 269.073,20   |

\*Os dados de 2021 foram aferidos com baixa precisão devido ao fato de ser o período inicial de implementação da metodologia de levantamento de informações pela unidade gestora.

## 9. LIMPEZA

**Unidade gestora:** Seget/Cosen/SAD.

**Meta:** redução de 5% dos gastos com limpeza até 2026, considerando a média apurada em 2018 (R\$ 7.500.938,79) e 2019 (R\$ 7.019.147,57), o que corresponde a R\$ 7.260.043,00.

Executados em uma área contratada de 151.091,64 m<sup>2</sup>, os gastos com serviços de limpeza, que incluem despesas decorrentes dos contratos de jardinagem e limpeza de vidros, dentre outros, totalizaram R\$ 6.024.401,44 (seis milhões e vinte e quatro mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) em 2025. Em comparação com o valor estipulado como referência para cumprimento da meta, observa-se redução de 7,1%.

A despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base foi de R\$ 686.985,94 (seiscentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Consideram-se materiais de limpeza todos os insumos adquiridos com a finalidade de limpeza e conservação do Órgão.

Em que pese o dispêndio com serviços de limpeza manter-se dentro da meta, observa-se, ainda assim, uma elevação nos custos ano a ano, o mesmo ocorrendo com os gastos com materiais de limpeza, conforme demonstrado nas Tabelas 10 e 11. De 2024 para 2025, houve um aumento de 15,51% nos gastos com serviços de limpeza e de 34,24% nos gastos com materiais de limpeza.

A unidade gestora informou que foi firmado o Contrato TSE nº 2/2025 (Doc. SEI nº 3125759), com vigência a partir de 20/1/2025, em substituição ao

Tabela 10 – Gastos com serviços de limpeza

| Ano  | Gastos (R\$) |
|------|--------------|
| 2021 | 4.486.627,45 |
| 2022 | 4.665.413,30 |
| 2023 | 4.902.900,78 |
| 2024 | 5.215.279,57 |
| 2025 | 6.024.401,44 |

Tabela 11 – Gastos com material de limpeza

| Ano  | Gastos (R\$) |
|------|--------------|
| 2021 | 210.503,55   |
| 2022 | 259.016,39   |
| 2023 | 377.892,99   |
| 2024 | 511.747,10   |
| 2025 | 686.985,94   |

## 10. VIGILÂNCIA

**Unidade gestora:** Coordenadoria de Policiamento Orgânico (COP/SPJ).

**Meta:** estabelecimento de linha-base para o indicador com o monitoramento dos gastos com vigilância armada e desarmada no período 2021-2024, com inclusão de meta quantitativa a ser definida para cumprimento em 2025-2026.

Instada a estabelecer metas de gastos com vigilância armada e desarmada para 2025 e 2026, a unidade gestora do indicador apresentou o quadro de gastos abaixo. Na observação dos dados levantados, a unidade pontuou um crescimento de 8% no gasto em 2025 em comparação com 2024, devido a alterações decorrentes da convenção coletiva de trabalho da categoria, bem como à nova contratação emergencial.

Tabela 12 – Monitoramento

| Vigilância | Total em 2021 | Total em 2022 | Total em 2023 | Total em 2024 | Total em 2025 |
|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|

|                                                                                         |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Gastos com vigilância armada e desarmada (R\$)                                          | 18.869.908,88 | 19.309.921,00 | 21.351.686,24 | 21.591.747,49 | 23.470.937,04 |
| Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada | 233           | 233           | 233           | 233           | 233           |
| Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada (R\$)                         | 80.986,73     | 82.875,20     | 91.638,14     | 92.668,44     | 100.733,64    |

Ressalta-se que, desde 2021, mantém-se o quantitativo de 233 colaboradores registrados no contrato de vigilância. No entanto, a unidade informou que há previsão de nova licitação, visto que a contratação atual possui vigência de até 12 (doze) meses a partir de 24/7/2025, o que poderá impactar o gasto anual, tendo em vista a pretensão de incluir no certame materiais que não constam do contrato em execução, bem como o possível impacto resultante da adequação dos postos de trabalho para atender ao crescimento do quadro de pessoal decorrente das nomeações dos novos servidores do concurso público.

Dessa forma, a unidade entende não ser viável estabelecer, no momento, meta quantitativa para 2025/2026, ante a possibilidade de distorção em virtude da realidade contratual contemporânea. A unidade sugere a adoção de mais um ano de monitoramento (2025) para, então, estudar uma possível meta a ser estabelecida para 2026.

## 11. TELEFONIA

**Unidade gestora:** Sesen/Cosen/SAD.

**Meta:** redução de 10% ao ano do gasto relativo com telefonia fixa.

Os gastos com telefonia fixa, em 2025, somaram R\$ 2.594,20 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) até o mês de agosto. Ressalta-se que os valores em aberto não foram fornecidos pela empresa de telefonia contratada até o presente momento, o que prejudica a análise completa da série histórica. Apesar disso, pode-se inferir que o valor segue alinhado à meta de redução de 10% do gasto com telefonia fixa.

Esclarece-se que o TSE não possui linhas telefônicas móveis. No entanto, o indicador monitora os gastos com reembolso de linhas utilizadas por servidores e servidoras no exercício da função institucional.

Os gastos com reembolso de linha móvel, no ano de 2025, foram de R\$ 22.264,40 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), com oscilação, mês a mês, de 2 a 10 linhas telefônicas ressarcidas. Houve diminuição de aproximadamente 24,16% em relação a 2024, quando o gasto foi de R\$ 29.358,45 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com oscilação, mês a mês, de 3 a 11 linhas telefônicas ressarcidas.

O plano de ação para a revisão do modelo de contratação do serviço de telefonia fixa comutada foi concluído em janeiro de 2022. Verifica-se que a meta vem sendo alcançada ano após ano, com redução dos gastos conforme descrito

na meta.

Tabela 13 – Gastos com telefonia fixa

| Ano  | Gastos (R\$) |
|------|--------------|
| 2021 | 102.224,85   |
| 2022 | 8.943,63     |
| 2023 | 5.732,31     |
| 2024 | 3.811,46     |
| 2025 | 2.594,20*    |

\* até o fechamento do Relatório, a unidade gestora não encaminhou os dados referentes aos meses de setembro a dezembro. Desse modo, o dado informado na tabela da série histórica considera os gastos até o mês de agosto.

Tabela 14 – Gastos com telefonia móvel

| Ano  | Gastos (R\$) |
|------|--------------|
| 2021 | 30.426,86    |
| 2022 | 36.617,62    |
| 2023 | 35.415,69    |
| 2024 | 29.358,45    |
| 2025 | 22.264,40    |

## 12. VEÍCULOS

**Unidade gestora:** Seção de Transporte (Setran/COMPL/SAD).

**Meta:** renovação de 35% da frota do TSE até 2026.

Este eixo temático engloba a quantidade de veículos conforme a destinação e o tipo de combustível utilizado, a quilometragem e os gastos com manutenção e contratos de motoristas.

A frota oficial do TSE para o ano de 2025 foi composta por 43 veículos, dos quais 32 são movidos a gasolina, etanol ou *flex* e 11 são movidos a diesel. São 27 veículos de serviço e 16 destinados à locomoção de magistradas e magistrados.

Em 2025, foram gastos com manutenção de veículos R\$ 446.069,48 (quatrocentos e quarenta e seis mil e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), um aumento de 56,70% em relação ao ano anterior, quando foram gastos R\$ 284.665,72 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

A quilometragem total percorrida pela frota do TSE foi de 196.235 km em 2025, uma redução de 18,58% em relação à quilometragem registrada em 2024, que foi de 241.034 km.

Quanto ao contrato de motoristas, em 2025, foram gastos

R\$ 3.859.443,75 (três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Observou-se um aumento de 7,47% em relação ao custo do mesmo contrato em 2024, que foi de R\$ 3.591.044,12 (três milhões quinhentos e noventa e um mil e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Tabela 15 – Gastos com veículos

| <b>Ano</b> | <b>Contrato de motoristas (R\$)</b> | <b>Manutenção de veículos (R\$)</b> |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 2021       | 2.536.216,59                        | 138.635,74                          |
| 2022       | 2.747.029,48                        | 220.363,00                          |
| 2023       | 2.746.630,07                        | 177.055,50                          |
| 2024       | 3.591.044,12                        | 284.665,72                          |
| 2025       | 3.859.443,75                        | 446.069,48                          |

### **13. COMBUSTÍVEL**

**Unidade gestora:** Setran/Compl/SAD.

**Meta:** redução de 10% do consumo de combustível nas demandas de transporte do TSE até 2026.

Em 2025 verificou-se redução de 19,32% no consumo de gasolina e de 24,11% no consumo de diesel em relação ao ano anterior. Foram consumidos 21.325,38 litros de gasolina, frente a 26.433,28 litros em 2024. Quanto ao diesel, foram consumidos 3.650,63 litros em 2025 frente a 4.810,76 litros em 2024.

Foram consumidos 2.169,77 litros de etanol em 2025, frente a 41,24 litros no ano anterior. Observou-se aumento superior a 5000% no consumo desse combustível no período analisado. Contudo, ressalta-se que se trata de fonte de energia renovável, com fatores de emissão menores que os associados a combustíveis fósseis, vantagem que deve ser considerada na interpretação da medição do aumento do consumo.

Quanto ao gasto total com combustíveis, em 2025, houve redução de 8,18% em relação a 2024, sendo R\$ 181.209,00 (cento e oitenta e um mil duzentos e nove reais) gastos em 2025 e R\$ 197.355,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais) em 2024.

Ressalta-se que ainda não foi possível traçar nova estratégia diante da necessidade de cumprir com as solicitações de transporte, de modo que a unidade permaneça atendendo integralmente às solicitações recebidas, sem restringir ou limitar as requisições. No entanto, o Tribunal está em busca de alternativas para alcançar a meta de redução, como a substituição de veículos da frota por modelos mais eficientes, incluindo opções novas ou elétricas.

Em que pese a justificativa da unidade gestora do indicador, a partir dos números demonstrados na Tabela 16, percebe-se que são necessárias ações para diminuir o consumo de combustível no TSE, para o alcance da meta e a diminuição dos danos ao meio ambiente, como, por exemplo, adotar a prática de priorizar o abastecimento de veículos com etanol, o que corrobora para diminuir o impacto ambiental do aumento das demandas de transporte relatadas.

Em novembro de 2024, a Seção de Gestão Socioambiental

(Segesa/Cogeso/SMG) sugeriu, como medida para redução de emissão de Gases de Efeito Estufa, o abastecimento de toda a frota de veículos *flex* exclusivamente com etanol, combustível renovável e de baixa emissão de gases de efeito estufa; espera-se que, com a implementação do plano de descarbonização previsto para 2026, a prática de uso de combustíveis de fontes renováveis seja implementada no TSE.

Tabela 16 – Consumo de combustível por ano

| <b>Combustível (litro)</b> | <b>2021</b> | <b>2022</b> | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Diesel                     | 4.220       | 5.965,58    | 3.916,60    | 4.810,76    | 3.650,63    |
| Etanol                     | 57,33       | 856,67      | -           | 41,24       | 2.169,77    |
| Gasolina                   | 23.530,80   | 22.371,82   | 22.696,46   | 26.433,28   | 21.325,38   |

Tabela 17 – Gastos com combustíveis

| <b>Ano</b> | <b>Gastos (R\$)</b> |
|------------|---------------------|
| 2021       | 158.600,66          |
| 2022       | 183.089,72          |
| 2023       | 153.549,93          |
| 2024       | 197.355,05          |
| 2025       | 181.209,00          |

#### **14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

**Unidade gestora:** Segraf/Cedip/SGIC.

**Meta:** estabelecimento de linha-base para o indicador com o monitoramento dos gastos no período 2021-2024, com inclusão de meta quantitativa de redução de 2% no total de impressões para cumprimento em 2025 e 2026

O ano de 2025 demandou gastos de R\$ 1.331.334,78 (um milhão trezentos e trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), totalizando um aumento de 7,99% frente a 2024, que somou R\$ 1.232.868,77 (um milhão duzentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

A partir do monitoramento das despesas com a produção gráfica no TSE no período de 2022 a 2024, a unidade gestora do indicador manifestou-se com a proposta de meta para cumprimento em 2025 e 2026, que prevê a redução de 2% no total de impressões, considerando o consumo registrado em 2023, o que equivaleria a um gasto de R\$ 863.123,09 (oitocentos e sessenta e três mil cento e vinte três reais e nove centavos).

Observou-se que a meta não foi alcançada em 2025, com gastos aproximadamente 54,25% maiores que a meta estipulada. A unidade responsável pelo indicador ressaltou ainda que as demandas não são oriundas da Segraf/Cedip ou da SGIC, mas definidas de acordo com o interesse da Administração. Dada a observação da unidade gestora do indicador, faz-se necessária a elaboração de uma política institucional de impressões que permita que os gastos com produção gráfica sejam realizados de forma consciente,

levando em consideração o comprometimento do TSE e da gestão com a sustentabilidade.

Tabela 18 – Gastos com apoio administrativo

| Ano   | Gastos (R\$)  |
|-------|---------------|
| 2021* | -             |
| 2022  | 20.685.603,49 |
| 2023  | 880.737,85    |
| 2024  | 1.232.868,77  |
| 2025  | 1.331.334,78  |

\*Destaca-se que o indicador começou a ser monitorado em 2022. Logo, não há dados relativos a 2021.

## 15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

**Unidade gestora:** Núcleo de Governança (Nugov/SAD).

**Meta:** 100% das contratações com critérios de sustentabilidade, ressalvados os critérios de condenações.

No monitoramento do indicador, observou-se a execução de 178 aquisições e contratações no ano de 2025, sendo que 56 foram referentes a ações de capacitação, as quais apresentam dificuldades em estabelecer tais critérios devido a natureza dessas contratações. Assim, as 122 aquisições restantes contaram com critérios de sustentabilidade.

Porém, para efeito da apuração deste PLS, ressalvados os critérios de condenações, do total das 178 contratações, apenas 68,54% atingiram a meta, representada pelas 122 contratações com critérios de sustentabilidade. Em comparação com o ano de 2024, no qual foram celebrados 174 contratos com critérios de sustentabilidade do total de 233 contratos e aquisições realizadas, que representa um índice de 74,68%, conclui-se que o percentual praticamente se repete, o que indica a necessidade de envidar esforços para identificar os critérios de sustentabilidade para as contratações de ações de capacitação.

## 16. QUALIDADE DE VIDA

**Unidade gestora:** Cats/SGP (Participações em Ações de Qualidade de Vida, Quantidade de Ações de Qualidade de Vida, Percentual de Participações em Qualidade de Vida, Participantes em Ações de Qualidade de Vida, Adesão às Ações de Qualidade de Vida).

**Unidade gestora:** Seeve/Coede/SGP e Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas – GAB/SGP (Participações em Ações Solidárias, Quantidade de Ações Solidárias, Percentual de Participantes em Ações Solidárias).

**Metas:**

- 1) ampliação, em 2% ao ano, da participação nas ações de qualidade de vida, considerando a média dos valores apurados em 2020 (386) e 2021 (1.323), o que corresponde a 854.
- 2) realização de, pelo menos, 24 ações de qualidade de vida por ano.
- 3) ampliação, em 2% ao ano, da participação nas ações solidárias, considerando a média dos valores apurados em 2020 (238) e 2021 (197).

4) ampliação, em 2% ao ano, da adesão às ações de qualidade de vida, considerando a média dos valores apurados em 2020 (386) e 2021 (1.323), o que corresponde a 854.

No que tange à qualidade de vida, a partir do monitoramento realizado pela Cats, verifica-se uma preocupação com a adequação das metas 1, 2 e 3 anteriormente estabelecidas para o indicador, em razão, dentre outros motivos, da atipicidade do TSE, que, a cada dois anos, prioriza as atividades relacionadas às eleições, inviabilizando a participação de muitos servidores nas ações de qualidade de vida no trabalho. Isso, conseqüentemente, prejudica o atingimento da meta em anos eleitorais e a subestima em anos não eleitorais. Dessa forma, a proposta da unidade é excluir a meta 4, ficando as demais metas conforme as tabelas abaixo:

Tabela 19 - Participações em ações de qualidade de vida

| <b>Indicador</b>                                       | <b>Participações em Ações de Qualidade de Vida (PQV)</b>                                         |             |             |             |             |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Meta 1</b>                                          | Não há.                                                                                          |             |             |             |             |
| <b>Definição</b>                                       | Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho |             |             |             |             |
| <b>Fórmula</b>                                         | PQV = número de participantes no período                                                         |             |             |             |             |
| <b>Exercícios</b>                                      | <b>2022</b>                                                                                      | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
| Execução mínima                                        | 871                                                                                              | 888         |             |             |             |
| Realizado                                              | 702                                                                                              | 2.020       | 1.564*      | 3.168       |             |
| *Participações nas ações cuja mensuração foi possível. |                                                                                                  |             |             |             |             |

Tabela 20 - Quantidade de ações de qualidade de vida

| <b>Indicador</b>  | <b>Quantidade de Ações de Qualidade de Vida (AQV)</b>                                                                                                                      |             |             |             |             |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Meta 2</b>     | Realizar, pelo menos, 4 ações de qualidade de vida por ano.                                                                                                                |             |             |             |             |
| <b>Definição</b>  | Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.                                                          |             |             |             |             |
| <b>Fórmula</b>    | AQV = AQVS + AQVP,<br>sendo:<br>AQVS – ações de qualidade de vida sem participantes contabilizados.<br>AQVP – ações de qualidade de vida com participantes contabilizados. |             |             |             |             |
| <b>Exercícios</b> | <b>2022</b>                                                                                                                                                                | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
| Execução mínima   | 24                                                                                                                                                                         | 24          | 4           | 4           | 4           |

|                                                                                                                                                                                                    |    |   |    |    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----|----|--|
| Realizado                                                                                                                                                                                          | 13 | 9 | 5* | 19 |  |
| *Campanha de vacinação, Pílulas de Saúde Mental, <i>pool</i> de atendimento psicológico nas eleições de 2024, campanha de autocuidado (vídeos) e <i>live</i> #SGPcomvocê: orientações sobre saúde. |    |   |    |    |  |

Tabela 21 – Quantidade de ações solidárias

| Indicador                                                 | Quantidade de Ações Solidárias (QAS)                                                        |             |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Meta 3</b>                                             | Realizar, pelo menos, 1 ação solidária por ano.                                             |             |             |             |             |
| <b>Definição</b>                                          | Quantidade de ações solidárias organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. |             |             |             |             |
| <b>Fórmula</b>                                            | AS = número de ações solidárias realizadas no período.                                      |             |             |             |             |
| <b>Exercícios</b>                                         | <b>2022</b>                                                                                 | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> | <b>2026</b> |
| Execução mínima                                           |                                                                                             |             | 1           | 1           | 1           |
| Realizado                                                 |                                                                                             |             | 1*          | 1           |             |
| *Programa Educação Solidária - Curso: Linguagem inclusiva |                                                                                             |             |             |             |             |

Em que pese a proposta de mudança de metas, cabe o registro dos números apurados nos anos anteriores:

Tabela 22 – Participação em ações de qualidade de vida promovidas pelo TSE

| Ano  | Número de Participações |
|------|-------------------------|
| 2022 | 702                     |
| 2023 | 2.020                   |
| 2024 | 1.564                   |
| 2025 | 3.168                   |

Tabela 23 – Ações de qualidade de vida executadas no TSE

| Ano  | Quantidade de Ações |
|------|---------------------|
| 2022 | 13                  |
| 2023 | 9                   |

|      |    |
|------|----|
| 2024 | 5  |
| 2025 | 19 |

Tabela 24 – Ações solidárias realizadas no TSE

| Ano  | Quantidade de Ações |
|------|---------------------|
| 2022 | 2                   |
| 2023 | 2                   |
| 2024 | 1                   |
| 2025 | 1                   |

Tabela 25 – Participações do corpo funcional em ações solidárias

| Ano  | Número de Participações |
|------|-------------------------|
| 2022 | 172                     |
| 2023 | 176                     |
| 2024 | 36                      |
| 2025 | 0*                      |

\*Cabe ressaltar que não foi possível realizar a medição das participações do corpo funcional em ações solidárias, tendo em vista que as ações foram realizadas com participações anônimas, portanto, não quantificáveis.

## 17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

**Unidade gestora:** Seção de Educação Corporativa (Seduc/Coede/SGP).

**Meta:** realização de pelo menos uma ação de capacitação por ano.

Em 2025, foram realizadas 2 capacitações em sustentabilidade, nas quais participaram 297 pessoas, cumprindo-se a meta de pelo menos uma ação ao ano. Observa-se, porém, aumento no número de ações e de participantes em relação a 2024, quando foi realizada uma ação, na qual participaram 189 pessoas. Há que se considerar que 2024 foi ano eleitoral, tendo, portanto, impactos em atividades fora do processo eleitoral.

Em relação ao indicador de ações de sensibilização em sustentabilidade, foram contabilizadas 26 ações. Entre as ações de sensibilização de 2025, destacam-se 25 matérias jornalísticas, incluindo matérias de homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente, divulgação da "Hora do Planeta" e algumas matérias explicando e incentivando o corpo funcional a participar de iniciativas que contribuíram para a realização do Relatório de Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE). Entre elas, pode-se citar, como exemplo, a matéria sensibilizando a força de trabalho para participação na pesquisa Casa x Trabalho, que subsidiou o cálculo da quantidade de emissão de GEE, bem como a matéria de agradecimento pela participação na pesquisa e divulgação da publicação do inventário ano-referência 2024.

Além das 25 matérias jornalísticas, foi realizada a ação de participação do TSE, pela quinta vez consecutiva, no evento "A Hora do Planeta", do WWF, em 22 de março. A ação conta com a participação de inúmeras organizações e pessoas em 190 países e territórios, e consiste em apagar as luzes de residências, comércios e prédios públicos e privados, uma vez ao ano, durante 60 minutos, como forma de conscientização quanto ao uso racional de recursos e à preservação do meio ambiente.

## **18. DESCARTE DE URNAS ELETRÔNICAS**

**Unidade gestora:** Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral (Cotel/STI).

**Meta:** descarte ambientalmente correto de 100% do material gerado, em que, no mínimo, 95% devem ser para reciclagem e 5%, para aterros certificados.

Em 2025 foi finalizado o descarte ambientalmente correto das urnas eletrônicas modelo UE 2009, iniciado em 2024. A empresa contratada, por meio do Contrato TSE nº 52/2023, efetuou o tratamento de 980.198,75 kg de componentes de 120.689 urnas eletrônicas, incluindo nesse montante resíduos de componentes plásticos, metais, resíduos não metálicos, fios, cabos, baterias, além de bobinas de impressão e embalagens de papelão. O descarte alcançou um índice de 99,38% de reciclagem, com o total de 974.164,30 kg destinados para esse propósito, além do total reaproveitamento dos 6.034,45 kg de rejeitos, por meio da destinação a indústrias que utilizam os materiais para alimentar fornalhas. Dessa forma, o descarte alcançou 100% de reaproveitamento de todos os componentes da urna eletrônica, e a meta foi atingida plenamente.

Além do reaproveitamento total dos rejeitos, como contrapartida socioambiental, a contratada disponibilizou ao TSE um curso autoinstrucional sobre a gestão de emissões de GEE.

Cabe ressaltar que houve aditivo no contrato mencionado para o descarte, ao longo de 2025, das urnas danificadas pelas enchentes ocorridas no estado do Rio Grande do Sul em 2024.

É o relatório.

---

**DIOGO DO YBITI LOPES SILVEIRA**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO(A)**

 Documento assinado eletronicamente em **05/03/2026, às 08:15**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ROSÂNGELA MORENO CARDOSO**  
**TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)**

 Documento assinado eletronicamente em **05/03/2026, às 13:13**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---

**ANA LÚCIA LOPES ZEREDO**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO(A)**

 Documento assinado eletronicamente em **05/03/2026, às 13:13**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

---

**JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

 Documento assinado eletronicamente em **05/03/2026, às 13:14**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Tribunal  
Superior  
Eleitoral



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3521241&crc=A86C89BD](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3521241&crc=A86C89BD),

informando, caso não preenchido, o código verificador **3521241** e o código CRC

**A86C89BD**.

---

2026.00.000001700-8

Documento nº 3521241 v228